

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Cândia Sales – Bahia, com a base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 009/2024 - SRP – Aquisição de mobiliário para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para a Empresa: MILTON MIRANDA LIMA DE CÂNDIDO SALES – ME CNPJ: 01.723.236/0001-19, nos lotes 01 e 02, totalizando um valor de R\$ 294.970,00 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e setenta reais). Valor Global da Licitação R\$ 294.970,00 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e setenta reais). Adjudicado o objeto no dia 04 de Junho de 2024. Maurílio Lemos das Virgens - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Cândia Sales – Bahia, com a base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 009/2024 - SRP – cujo objeto é a Aquisição de mobiliário para atender as necessidades das Secretarias Municipais, para a Empresa: MILTON MIRANDA LIMA DE CÂNDIDO SALES – ME CNPJ: 01.723.236/0001-19, nos lotes 01 e 02, totalizando um valor de R\$ 294.970,00 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e setenta reais). Valor Global da Licitação R\$ 294.970,00 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e setenta reais). A Prefeitura Municipal de Cândia Sales HOMOLOGA o referido processo em 04/06/2024. Maurílio Lemos das Virgens - Prefeito Municipal.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – MILTON MIRANDA LIMA DE CÂNDIDO SALES – ME CNPJ: 01.723.236/0001-19 – OBJETO: Aquisição de mobiliário para atender as necessidades das Secretarias Municipais; Data do Contrato: 04/06/2024; Prazo do Contrato: 31/12/2024; Valor do Contrato R\$ 147.485,00 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândido Sales, 04 de Junho de 2024 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal